



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Roçada

Avenida das Indústrias, nº700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5534 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00048612/2024.49

Ao Ilustríssimo Senhor

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Chefe de Gabinete

Nesta

Assunto: Serviço de Roçada

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 304 (SEI nº 3605385), apresentada pelo Vereador Belino Bravin Filho, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, pela Gerência de Roçada, informa que o serviço de roçada será executado em 20 dias

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Natália Emília Pereira Macedo

Secretária Municipal de Limpeza Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Carem Simoni de Freitas Souza, Coordenador (a) de Serviço**, em 15/04/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo, Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 15/04/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3619715** e o código CRC **297BF08E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Limpeza Urbana

Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5525 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00048612/2024.49

Ao Ilustríssimo Senhor

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Chefe de Gabinete

Nesta

Assunto: Limpeza

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 304 (SEI nº 3605385), apresentada pelo Vereador Belino Bravin Filho, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, pela Gerência de Limpeza Urbana, informa que o serviço de limpeza no campo de futebol do Núcleo Habitacional Santa Felicidade será executada em 20 dias

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Natália Emília Pereira Macedo

Secretária Municipal de Limpeza Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Fragoso, Gerente de Limpeza Urbana**, em 18/04/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3652747** e o código CRC **25C8E9B6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1373/2024 - GAPRE

Maringá, 19 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 304/2024 (SEI n.º 3605385), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita a realização de limpeza e roçada no campo de futebol do Núcleo Habitacional Santa Felicidade, anexamos o Despacho (SEI n.º 3619715) e Despacho (SEI n.º 3652747) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3658757** e o código CRC **6AC5FCB7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00048612/2024.49

SEI nº 3658757